

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA PARA ÁREA DE ATUAÇÃO EM NUTROLOGIA PEDIÁTRICA

1. OBJETIVO GERAL

Habilitar o médico na área de Nutrologia Pediátrica para prevenção de doenças, promoção e recuperação da saúde, assegurando e garantindo benefícios ao paciente, respeitando autonomia, sem causar maleficência e com equidade. Capacitar o médico reconhecer, investigar e pesquisar sobre as funções dos nutrientes no organismo, para a avaliação das necessidades orgânicas, visando à manutenção da saúde e à redução do risco de doenças, assim como o tratamento de deficiência ou excesso de nutrientes. Instruir o médico atuar na prevenção e tratamento dos distúrbios nutricionais nas crianças e adolescentes saudáveis, em pacientes ambulatoriais, hospitalizados e em terapia intensiva.

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Avaliar o estado nutricional da criança e adolescente e a fisiopatologia de doenças relacionadas aos nutrientes, atuando na prevenção, diagnóstico e tratamento, contribuindo para promoção de longevidade saudável e com qualidade de vida. Habilitar o médico a indicar, prescrever e monitorar a terapia nutricional enteral e parenteral, visando ao reestabelecimento do paciente, à redução do tempo de internação e de morbimortalidade hospitalar. Garantir o reconhecimento das funções básicas e fundamentais dos nutrientes no crescimento e desenvolvimento físico e mental, incorporando a função de prevenir doenças crônicas não transmissíveis e compreendendo os aspectos epidemiológicos, econômicos, sociais, antropológicos e a dinâmica histórica da alimentação da criança e do adolescente.

3. COMPETÊNCIAS AO TÉRMINO DO CURSO (1 ANO)

1. Valorizar o relacionamento profissional com a equipe de saúde.
2. Dominar a anamnese e exame físico, em especial a avaliação nutrológica com inquérito alimentar, avaliação de horas de sono e sedentarismo, com avaliação bioquímica do estado nutricional e formulação de hipóteses diagnósticas, identificando "erros" alimentares, hábitos de vida ou estados orgânicos que estejam contribuindo para quadro nutricional de paciente.
3. Dominar o atendimento do paciente, solicitação e interpretação de exames complementares para as afecções mais prevalentes e comorbidades, registrar as



informações adequadamente, respeitando o paciente e sua família, em ambientes clínicos diversos: ambulatórios, enfermarias, serviços de prontoatendimento e outros.

4. Compor a equipe com outras especialidades médicas.

5. Dominar a avaliação da composição corporal, empregando corretamente os métodos de antropometria, bioimpedância elétrica e DEXA (Dual-energy X-ray Absorptiometry) e outros.

6. Dominar a avaliação do gasto energético (calorimetria indireta, aplicação de fórmulas, uso de tabelas baseadas em consensos e outras).

7. Dominar a Terapia Nutricional Enteral e Parenteral.

8. Dominar o atendimento residencial, ambulatorial e hospitalar dos distúrbios nutricionais.

9. Aplicar dietoterapias individualizadas elaboradas manualmente ou computadorizadas.

10. Dominar o atendimento a paciente com deficiências nutricionais de micronutrientes, fome oculta ou desnutrição silenciosa.

11. Dominar o atendimento de doenças crônicas não transmissíveis e que se relacionam com distúrbios dos nutrientes, como a obesidade e suas comorbidades.

12. Dominar o atendimento de doenças que se relacionam com distúrbios dos nutrientes.

13. Dominar a indicação e realização de procedimentos de vias alternativas de alimentação (sondas e gastrostomia ou passagem de cateteres centrais e outros).

14. Planejar e apresentar caso clínico, trabalhos científicos, revisão de literatura e outras atividades teóricas.

15. Dominar o atendimento ambulatorial e hospitalar para tratamento de doenças nutrológicas como alergia alimentar, intolerâncias alimentares, obesidade, desnutrição, caquexia, síndrome de máabsorção, hipovitaminoses, dislipidemias primárias e secundárias, entre outros.

16. Compor equipe com médicos especialistas e profissionais não médicos para atendimento do paciente com necessidades nutrológicas.

17. Contribuir com a orientação de Médicos Residentes R1.

4. COMPETÊNCIAS AO TÉRMINO DO SEGUNDO ANO- R2

1. Dominar o atendimento ambulatorial e hospitalar em crianças e adolescentes para tratamento de doenças nutroneurometabólicas, resistência insulínica, hipertensão arterial, diabetes mellitus, alterações do crescimento de possível causa nutricional, erros inatos do metabolismo, dificuldades alimentares e outras.
2. Dominar o aspecto nutroneurometabólico de doenças não nutrológicas com repercussão sobre o estado nutricional.
3. Compreender a interrelação do microbioma com o organismo humano.
4. Dominar o processo de reeducação alimentar.
5. Compor Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional.
6. Dominar a terapia nutricional enteral e parenteral, compreendendo as várias fases metabólicas e as particularidades das enfermidades de base.
7. Dominar o procedimento de acesso venoso central.
8. Dominar a indicação e acompanhamento de gastrostomia.
9. Dominar a desnutrição hospitalar.
10. Dominar o atendimento hospitalar nas unidades Clínicas, Cirúrgicas e em Unidade de Terapia Intensiva Pediátricas.
11. Dominar o atendimento da falência intestinal (hospitalar e ambulatorial).
12. Dominar o atendimento do paciente oncológico, incluindo prevenção da caquexia, da obesidade e dos distúrbios nutricionais.
13. Dominar a orientação nutricional do pré e pós-operatório de transplante de órgãos sólidos (intestino, fígado, rim, pulmão e outros).
14. Compreender a nutrologia esportiva.
15. Produzir pelo menos um trabalho científico, utilizando o método de investigação adequado e apresentá-lo em congresso médico ou publicar em revista científica ou apresentar publicamente em forma de monografia.

Fonte: RESOLUÇÃO CNRM Nº 49, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021